LEI Nº 2426, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRIA CARGO DE CHEFE DE EQUIPE DE LIMPEZA.

GETULIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado um cargo comissionado de Chefe de Equipe de Limpeza, padrão CC-1, que integrará a estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de setembro de 1995.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal